

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2085 - TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 124 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$1.475.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR, CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:  
Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$1.475.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$1.475.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Concurso Público, Editais nº 001/2024 e 002/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados, da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a etapa de avaliação médica para investidura no cargo público é de caráter eliminatório conforme item 2.7. do Edital 001/2024 e 2.6. do Edital 002/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de Laudo Médico elaborado por Junta Médica designada pelo Município de São Francisco de Itabapoana, para avaliação dos exames apresentados e aptidão dos candidatos aprovados no Concurso Público, Editais nº 001/2024 e 002/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de o candidato ser avaliado por uma junta médica do Município de São Francisco de Itabapoana, conforme item 10.4 dos Editais nº 001/2024 e 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Junta Médica para avaliação dos exames apresentados e aptidão dos candidatos aprovados no Concurso Público, Editais nº 001/2024 e 002/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados, composta pelos seguintes membros;

- Rogério Boechat Chequer – Médico;  
- Luís Otávio Vasconcelos de Andrade – Médico;  
- Marcio Almeida da Silva - Médico;  
- Eliana Peixoto Neves - Psicóloga

Art. 2º - A avaliação e emissão do laudo seguirá o protocolo padrão dos médicos designados, podendo, no entanto, a critério da junta médica serem solicitados outros exames pertinentes caso achem necessário.

Art. 3º - O laudo de avaliação deve ser digitado, emitido em duas vias, contendo assinatura dos três médicos e da psicóloga, sendo uma via entregue ao candidato e a outra encaminhada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 127 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

CEDER a servidora ALESSANDRA CALDEIRA CAMPELO SALOMÃO, matrícula nº 800564-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas no Município de Itabapoana/RJ, com efeito a partir do dia 01/02/2025, com ônus para o Município de Itabapoana/RJ, vigorando até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 128 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

CEDER a servidora ROGÉRIA RODRIGUES VALADARES SILVA, matrícula nº 14931-1, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atividades laborativas no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, com ônus para o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, vigorando até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+) 1.475.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
656	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.92.00	093 093	218.750,00
1096	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.92.00	002 003	600.000,00
700	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.92.00	093 093	218.750,00
840	10.305.0054.2131.2131	3.3.90.92.00	093 093	218.750,00
795	10.303.0055.2133.2133	3.3.90.92.00	093 093	218.750,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
637	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.32.00	002 003	-125.000,00
680	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	093 093	-425.000,00
691	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.39.00	093 093	-100.000,00
723	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.30.00	093 093	-350.000,00
754	10.302.0053.2135.2135	3.3.90.30.00	002 003	-325.000,00
759	10.302.0053.2135.2135	4.4.90.52.00	002 003	-50.000,00
760	10.302.0053.2135.2135	4.4.90.52.00	002 003	-100.000,00

-1.475.000,00

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 035/2024, Processo Administrativo nº 4596/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MAG SERVIÇOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Escrivam Maria de Jesus Pereira nº 51 Residencial Primavera – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28110-000 CNPJ nº 26.324.866/0001-41					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
2	Brita Zero	6000	M³	R\$ 88,00	R\$ 528.000,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Gonzaga da Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 035/2024, Processo Administrativo nº 4596/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

THZ EMPREENDIMENTOS LTDA ME, estabelecida na Rua Escrivam Maria de Jesus Pereira, 21 Residencial Jardim Primavera – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28010-000, CNPJ nº 47.771.812/0001-02					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
1	Areia grossa lavada	20.000	M³	R\$ 49,00	R\$ 980.000,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Gonzaga da Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Consumidor,  
você possui direitos e deveres  
Informe-se!



**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREADORES**

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MAÇEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	MILSON DE FREITAS MOTA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE**  
**A NATUREZA**